


Ata da reunião para julgamento de Impugnação ao edital correlato a Concorrência nº 001/2018, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Piauí.


Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, reuniu-se na sala de licitações do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Piauí, sito na cidade de Parnaíba(PI), na Rua Riachuelo, 455, 1º andar, Centro, a Comissão Permanente de Licitações para análise e julgamento da impugnação ao ato convocatório da **Concorrência nº 001/2018**, realizada pela empresa **S M CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a leitura da Impugnação, bem como noticiou aos demais membros da Comissão Permanente de Licitações que, na data de 23 de fevereiro de 2018, solicitou Parecer Jurídico da Diretora Jurídica acerca do assunto em abordagem. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu à leitura do aludido Parecer Jurídico, que opinou no sentido de não conhecer a impugnação, tendo em vista o defeito de representação, eis que não se colacionado instrumento procuratório outorgando poderes para o signatário Josael Martins de Sousa subscrevê-la. Dando continuidade aos trabalhos e consubstanciado no posicionamento e orientação da Diretoria Jurídica, decidiu-se, por unanimidade, não conhecer a impugnação em alusão, por defeito de representação. Foi facultada a palavra para quem quisesse fazer uso, como ninguém mais se manifestou, foi encerrada a presente sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Piauí.



Cícero de Sousa Brito
Presidente




Nayron Castro Vieira
Membro




Wilson de Araújo Pereira
Membro

Ata da reunião para julgamento de Impugnação ao edital correlato a Concorrência nº 001/2018, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Piauí.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, reuniu-se na sala de licitações do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Piauí, sito na cidade de Parnaíba(PI), na Rua Riachuelo, 455, 1º andar, Centro, a Comissão Permanente de Licitações para análise e julgamento da impugnação ao ato convocatório da **Concorrência nº 001/2018**, realizada pela empresa **S M CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a leitura da Impugnação, bem como noticiou aos demais membros da Comissão Permanente de Licitações que, na data de 23 de fevereiro de 2018, solicitou Parecer Jurídico da Diretora Jurídica acerca do assunto em abordagem. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu à leitura do aludido Parecer Jurídico, que opinou no sentido de não conhecer a impugnação, tendo em vista o defeito de representação, eis que não se colacionado instrumento procuratório outorgando poderes para o signatário Josael Martins de Sousa subscrevê-la. Dando continuidade aos trabalhos e consubstanciado no posicionamento e orientação da Diretoria Jurídica, decidiu-se, por unanimidade, não conhecer a impugnação em alusão, por defeito de representação. Foi facultada a palavra para quem quisesse fazer uso, como ninguém mais se manifestou, foi encerrada a presente sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Piauí.


Cícero de Sousa Brito
Presidente


Kayron Castro Vieira
Membro


Wilson de Araújo Pereira
Membro